



COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - SMPIES Nº 01/2026

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Complexo Esportivo do Mineirinho

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por ecosbrasil.org, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil para a gestão do Complexo Esportivo do Mineirinho, objeto do Processo Administrativo nº 9900004043/2025.

A Comissão de Seleção, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria SMPIES nº 007/2026, apresenta os esclarecimentos de natureza técnica e jurídica acerca do questionamento formulado, em estrita observância às disposições do instrumento convocatório, à Lei Federal nº 13.019/2014, aos princípios que regem a Administração Pública e ao prazo estabelecido no Edital.

ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O item 9.5 do Edital estabelece, de forma expressa, inequívoca e vinculante, que o valor global estimado da parceria é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), constituindo este o valor oficial de referência para a execução do objeto e para todos os atos do procedimento de seleção.

Sob a ótica técnica, orçamentária e jurídica, os documentos que integram o instrumento convocatório devem ser interpretados de forma sistemática, integrada e harmônica, observando-se os princípios da unidade do edital, da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, da segurança jurídica, da transparência, da isonomia e do julgamento objetivo.

O Plano de Trabalho e seus anexos possuem natureza complementar e destinam-se a detalhar os aspectos técnicos, operacionais e financeiros da execução da parceria, devendo sua interpretação ocorrer em consonância com as disposições expressamente estabelecidas no corpo do Edital, que constitui o instrumento normativo disciplinador do certame.



A estrutura financeira da parceria foi concebida a partir de estudos técnicos, planejamento administrativo e disponibilidade orçamentária previamente aprovados pela Administração Pública, contemplando todos os elementos necessários à execução integral do objeto durante a vigência da parceria.

Nesse contexto, o valor global estimado de R\$ 2.300.000,00 representa o valor global de referência da parceria, correspondendo ao limite financeiro autorizado pela Administração para o cumprimento integral das obrigações decorrentes do ajuste.

Ressalte-se que o item 9.5 do Edital, por integrar o corpo normativo do instrumento convocatório, possui natureza cogente e vinculante, estabelecendo expressamente que o valor global estimado da parceria corresponde a R\$ 2.300.000,00, sendo esta a única referência oficial do certame.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, consagrado na Lei Federal nº 13.019/2014 e aos princípios da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica e do julgamento objetivo, tanto a Administração Pública quanto as Organizações da Sociedade Civil participantes encontram-se obrigadas ao fiel cumprimento das disposições editalícias.

Assim, considerando que o valor de R\$ 2.300.000,00 foi oficialmente aprovado pela Administração Pública, encontra-se expressamente consignado no item 9.5 do Edital, possui respaldo na disponibilidade orçamentária destinada à parceria e representa o limite financeiro estabelecido para a execução integral do objeto, conclui-se que este constitui o único valor global de referência válido para o certame, devendo ser obrigatoriamente adotado por todas as Organizações da Sociedade Civil para fins de elaboração da proposta técnica e financeira, preenchimento das planilhas, cálculo dos descontos ofertados e aplicação dos critérios objetivos de julgamento previstos no Edital.

Qualquer interpretação que atribua eficácia a parâmetro diverso daquele expressamente fixado no item 9.5 do Edital configuraria afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica, da transparência e do julgamento objetivo, razão pela qual fica definitivamente esclarecido que o valor global de referência da presente parceria é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).



Este esclarecimento passa a integrar o Edital de Chamamento Público SMPIES nº 01/2026 para todos os fins de direito, vinculando a Administração Pública e todas as Organizações da Sociedade Civil participantes do certame, devendo ser observado na elaboração das propostas e em todas as fases do procedimento de seleção. Fica assegurada sua ampla publicidade, mediante disponibilização no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Niterói, no endereço: <https://niteroi.rj.gov.br/cp-smpies-01-2026/>, na página do Chamamento Público SMPIES nº 01/2026 - Complexo Esportivo do Campo do Mineirinho.

Niterói, 26 de junho de 2026

Roberto de Bragança Pacheco Junior
Matrícula: 1224797-1

Marta Cristina Lima Reis
Matrícula nº 1247591-0

Vinicius Barbosa Bustamante Sá
Matrícula nº 1247771-0

Comissão de Seleção do Chamamento Público - SMPIES nº 01/2026
Instituída pela Portaria SMPIES nº 007/2026
Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável - SMPIES